



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 14/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO SANTA SOFIA
Sítio na RUA ALVES TORGO, Nº 14 – R/C DTº, 1º E 2º ANDAR
Freguesia de SÃO JORGE DE ARROIOS
Concelho de LISBOA
Distrito de LISBOA
Propriedade de CASA DE REPOUSO FERNANDA E MACEDO, LDª

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 33 UTENTES

Lisboa, 30 de Agosto de 2011

P.^o O Director do Centro Distrital

António José Carmo

Maria José Fredique
Directora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa